



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Gestão 2017 / 2020

DECRETO N.º 1.407/2017

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Comitê Local do Programa Família Paranaense**:

I – Representantes do Centro de Referência Social - CRAS

Titular: Alysson Godoy Tófolli

Suplente: Érica do Nascimento Ávila

II – Representantes do Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente - CACA

Titular: Doraci Rodrigues dos Santos Covre

Suplente: Rosemeri Maria da Silva

III – Representantes do Centro de Educação Infantil “Policena Maria de Mello”

Titular: Sandra de Fátima Monteiro

Suplente: Cinara Ap^a Barbosa Dutra

IV - Representantes da Unidade de Atenção Saúde na Família

Titular: Lucy Kiomi Matsuo Fussuma

Suplente: Luciana Maria dos Santos

V – Agência do Trabalhador

Titular: Eva Maria Sestar Sudário

Suplente: Francisco Simão de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 23 de janeiro de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal